

Portaria nº 553/GP/2019

Em, 10 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal **Sr.^a TATIANA ARRUDA ROCHA**, portadora do RG nº 16714490 e CPF nº 024.846.651-80, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 10/04/2013 a 10/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 01/07/2019 e término em 28/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 30/09/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal